

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

INDICAÇÃO Nº 03

Solicita sejam realizadas fiscalizações nas farmácias do município, a fim de garantir o cumprimento da legislação de defesa do consumidor no que se refere à exposição clara e visível dos preços ofertados.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que se oficie ao Procon, indicando que sejam realizadas fiscalizações nas **farmácias do município**, a fim de garantir **o cumprimento da legislação de defesa do consumidor** no que se refere à **exposição clara e visível dos preços ofertados**.

A medida visa assegurar o direito à informação previsto no artigo 6º, inciso III, do **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, bem como dar **cumprimento à Lei nº 10.962/2024**, que determina a obrigatoriedade da afixação de preços de forma clara, legível e ostensiva.

Tal prática configura violação ao **direito básico do consumidor à informação**, podendo induzir o cidadão ao erro ou dificultar a livre escolha de compra.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador
PROPOSIÇÃO ENCAMINHADA PELO SAPL

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º

01 SET 2025



Encarregado